



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7033 - VOLUME II • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 25 de Agosto de 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal Washington Reis de Oliveira
Vice-Prefeito Municipal Wilson Miguel dos Reis
Secretaria Municipal de Governo João Carlos de Sousa Brecha
Procurador Geral do Município Fabrício Gaspar Rodrigues
Secretaria Municipal de Comunicação Social Aroldo Candido de Brito
Secretaria Municipal de Urbanismo Leandro Teixeira Guimarães
Secretaria Municipal de Habitação Eduardo Macedo Feital
Secretaria Municipal de Controle Interno Luciana Ribeiro Gomes Bertella
Secretaria Municipal de Administração Francisco Costa Klayn
Secretaria Municipal de Fazenda Carlos Soutinho de Mello
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Sandro Ribeiro Pedrosa
Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil João Carlos Grilo Carletti
Secretaria Municipal de Agricultura Maria Landerleide de Assis Duarte
Secretaria Municipal de Educação Roseli Ramos Duarte Fernandes
Secretaria Municipal de Saúde Antonio Manoel de Oliveira Neto
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo João Carlos de Sousa Brecha (<i>interino</i>)
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Marcus Vinicius Moraes Guimarães
Secretaria Municipal de Segurança Pública Roberto Gabriel de Souza
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Sérgio Alberto Correia da Rocha
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal Marcos Paulo Barbosa Tavares
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda Arthur Carvalho Monteiro
Secretaria Municipal de Eventos Ailton Abreu Nascimento
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia Eduardo Moreira da Silva

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias
Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias
Presidente: Jonas dos Santos

PODER LEGISLATIVO

Presidente Celso Luis Pereira do Nascimento
1º Vice-Presidente Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
2º Vice-Presidente Divair Alves de Oliveira Junior
1º Secretário Claudio de Oliveira Thomaz
2º Secretária Clóvis Mororó Magalhães
Diretor Geral Roberto Ferreira de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum Dra. Mafalda Lucchese
Varas Criminais 1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis 2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto 3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega 4ª Vara: Vago
Varas Cíveis 1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves 2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade 3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad 4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira 5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro 6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos 7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto
Varas de Família 1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese 2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal 3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva 4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva 5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage
Vara da Infância, da Juventude e do Idoso Dra. Juliana Kalichsztein
Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
Primeiro Juizado Especial Cível: Dr. Valmar Gama de Amorim
Segundo Juizado Especial Cível: Dra. Simone de Freitas Marreiros
Terceiro Juizado Especial Cível: Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
Primeiro Juizado Especial Criminal: Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

- PODER EXECUTIVO:
- Atos do Prefeito Municipal

As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3172 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, crédito especial para os fins que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Conforme Resolução CD Nº 12, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Ano XLVII – Nº 153 – PARTE I, páginas 6 e 7, evidenciada no Anexo Único desta Lei, o valor total arrecadado com o leilão dos Blocos 01, 02 e 04 no leilão da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Fornecimento de Água e Esgotamento Sanitário e dos Serviços Complementares dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro foi de R\$ 22.689.000.000,00 (vinte e dois bilhões e seiscentos e oitenta e nove milhões de reais), sendo destinado ao Município de Duque de Caxias o valor de R\$ 605.130.658,95 (seiscentos e cinco milhões, cento e trinta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), que será transferido a este ente na proporção de 65% (sessenta e cinco por cento) na assinatura dos contratos (2021), 15% (quinze por cento) no final da operação assistida (2022) e 20% (vinte por cento) até o terceiro ano do início da operação plena pelas Concessionárias (2025), na forma do Edital de Licitação.

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento do Município de Duque de Caxias e, em seu favor (art. 11, inciso I, Lei Municipal nº 3.099, de 30 de dezembro de 2020), crédito especial no valor de R\$ 393.334.928,32 (trezentos e noventa e três milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), provenientes da assinatura dos contratos referentes à arrematação dos Blocos 01, 02 e 04 do leilão da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Fornecimento de Água e Esgotamento Sanitário e dos Serviços Complementares dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 25 de agosto de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO:	1 – Prefeitura de Duque de Caxias
UNIDADE:	13.01 – Secretaria Municipal de Obras
FUNÇÃO:	15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	452 – Serviços Urbanos
PROGRAMA:	0026 – CAXIAS MAIS URBANIZADO
ATIVIDADE:	2229 – INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO
PRODUTO:	Serviço de infraestrutura mantidos
UNIDADE DE MEDIDA:	Unidade
ANO:	2021
META FÍSICA:	1
REGIONALIZAÇÃO:	Todos os Distritos
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR:	R\$ 393.334.928,32
FONTE DE RECURSOS:	FONTE 101 – Recursos Desvinculados

FEIRA POPULAR
DA AGRICULTURA FAMILIAR
DUQUE DE CAXIAS

TODA TERÇA,
DAS 8H ÀS 17H

ARTESANATO E COMIDA DE VERDADE
DIRETO DO PRODUTOR CAXIENSE

PRAÇA ROBERTO SILVEIRA

PREFEITURA
Duque de
Caxias
UNIDOS PELO TRABALHO